

DECLARAÇÃO

Fernando Eirão Queiroga, Presidente da Câmara Municipal de Boticas, declara para os efeitos previstos na alínea a), do n.º 1, do art.º 15º, da Lei nº.8/2012, de 21 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de Dezembro 2016 se encontram devidamente registados na base de dados da contabilidade do Município, conforme se indica:

Ano	Montante (€)
2017	1.643.210,08
2018	634.852,82
2019	573.420,02
Anos seguintes	2.361.763,61

Câmara Municipal de Boticas, 31 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara



(Fernando Queiroga)